

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/396/2024

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **MAURO DE NADAL** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: Ofício n. GP/DL/1392/2024 – encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) ao Projeto de Lei n. 0454/2024, para manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício n. GP/DL/1392/2024, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 31 de outubro do corrente ano (Processo SEI 24.0.000005501-4), o qual encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Alesc ao Projeto de Lei n. 0454/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências", para manifestação deste Tribunal sobre a matéria.

Em atenção, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Administração (DGAD) deste Tribunal, que prestou esclarecimentos, nos termos da Manifestação DAF/CPOG n. 02/2024 (documento 0430085), que segue anexa.

Atenciosamente,

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Herneus João De Nadal, Presidente, em 12/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador informando o código verificador **0431432** e o código CRC **4DB3C42F**.